

PORTARIA Nº1461/2026 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.849263/2026-30. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora 66.350.584/0001-33, inscrita no CNPJ nº **TRIO - CAPITAL E GARANTIA LTDA**, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1463/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.485199/2026-54. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de agosto de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 1692/2025 DETRAN/CE, do(a) profissional **LIANA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP nº 11/01337/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1494/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.841272/2026-82, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1357/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame Prático, na cidade de Tauá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 05/06/2026 a 08/06/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1494/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONÇA	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Presidente	104,00	156,00	2	7	1.300,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
TOTAL						20.527,00

*** **

PORTARIA Nº1520/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.844511/2026-56, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** de Inscrição CNH Popular, bem como à Viagem em objeto de serviço à cidade de Jaguaribe, Pereiro, Iracema e Potiretama/CE, durante o período de 03/07/2026 a 06/07/2026, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.